



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



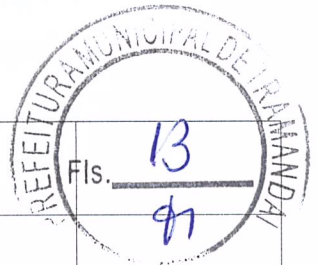
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Materiais Gráficos para uso das unidades e administrativo da saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO - Adesivo impresso, em 4 cores, ADESIVO Colocado, arte conforme solicitação	800 metros ²	R\$ 88,33 ✓	R\$ 70.664,00 ✓
2	ADESIVO - Adesivo impresso, em 4 cores, ADESIVO Colocado, arte conforme solicitação. Exclusivo ME/EPP	200 metros ²	R\$ 88,33	R\$ 17.666,00 ✓
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO - Boletim de atendimento SAMU - recusa de atendimento com slogan de Tramandaí, 161X217cm, 75gr, cor 1X0, pacote c/500fls.	1000 pacotes	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00 ✓
4	CARTEIRA - Carteira da gestante 180g, 290x215cm, impressão frente e verso com slogan da PMT, pct c/500un, cor 4x1.	10 pacotes	R\$ 959,40	R\$ 9.594,00 ✓
5	ESPELHO PARA ALVARÁ - Espelho para alvará 4x0, Vigilância Sanitária - sulfite 180g, 21x15cm, pct c/1.000 unidades.	2720 pacotes	R\$ 234,90	R\$ 638.928,00 ✓
6	ESPELHO PARA ALVARÁ - Espelho para alvará 4x0, Vigilância Sanitária - sulfite 180g, 21x15cm, pct C/ 1.000unidades. Exclusivo ME/EPP	680 pacotes	R\$ 234,90	R\$ 159.732,00 ✓
7	FAIXA - Faixa em lona, tamanho 0,65x3,00m, impressão digital, conforme solicitação das secretarias	2.400 unidades	R\$ 209,33	R\$ 502.392,00 ✓
8	FAIXA - Faixa em lona, tamanho 0,65x3,00m, impressão digital,	600 unidades	R\$ 209,33	R\$ 125.598,00 ✓



	conforme solicitação das secretarias. Exclusivo ME/EPP			
9	RECEITUÁRIO - Receituário branco autocopiativo, 2 vias, 150x210cm, 75g, bloco c/100 fls - autocopiativo, sendo uma folha branca e uma amarela, cor 1x0.	9600 blocos	R\$ 9,44	R\$ 90.624,00
10	RECEITUÁRIO - Receituário branco autocopiativo, 2 vias, 150x210cm, 75g, bloco c/100 fls - autocopiativo, sendo uma folha branca e uma amarela, cor 1x0. Exclusivo ME/EPP	2400 blocos	R\$ 9,44	R\$ 22.656,00
11	RECEITUÁRIO - Receituário controle especial, 2 vias coloridas, em papel jornal, 150 x 165, 65g, com folhas numeradas início 0001 (bloco c/50 jg)	12000 blocos	R\$ 6,50	R\$ 78.000,00
12	ROLOS DE SENHA - Rolo de senha numerada para atendimento c/ 2x999, a bobina medindo 12 cm x4 cm x 96m (diâmetro x largura x comprimento) e o tiquete 7cm x 4 cm (comprimento x largura).	8400 unidades	R\$ 25,91	R\$ 217.644,00
13	ROLOS DE SENHA - Rolo de senha numerada para atendimento c/ 2x999, a bobina medindo 12 cm x4 cm x 96m (diâmetro x largura x comprimento) e o tiquete 7cm x 4 cm (comprimento x largura). Exclusivo ME/EPP	2100 unidades	R\$ 25,91	R\$ 54.411,00
14	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 34 x 24 slogan 1 cor, pacote com 1000 un	100 pacotes	R\$ 609,33	R\$ 60.933,00
15	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 47 x 37 slogan 1 cor, pacote com 1000 unidades.	80 pacotes	R\$ 1.190,00	R\$ 95.200,00
16	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 47x37, slogan 1 cor, pacote com 1000 unidades. Exclusivo ME/EPP	20 pacotes	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
17	ENVELOPE- Envelopebrancotimbrado41 X 31slogan 1 co, pacote com 1000 unidades.	80 pacotes	R\$ 830,00	R\$ 66.400,00
18	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 41x31 slogan 1 co, pacote com 1000 unidades. Exclusivo ME/EPP	20 pacotes	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, ~~contados~~ a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição desses materiais gráficos otimiza os processos administrativos da Secretaria de Saúde. A disponibilidade imediata de receituários, fichas cadastrais e carimbos contribui para a agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e melhorando a eficiência operacional. O uso de materiais gráficos adequados está alinhado com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos para a área da saúde pública, demonstrando o compromisso da Secretaria em adotar práticas e documentos que atendam às diretrizes e regulamentações necessárias ao bom funcionamento do sistema de saúde.

2.2. A aquisição de receituários, fichas cadastrais e carimbos é imprescindível para garantir eficiência, segurança e conformidade nas atividades da Secretaria de Saúde, contribuindo para um atendimento de qualidade e para a promoção da saúde pública de forma ética e legal. A aquisição de material gráfico fortalece a comunicação institucional com a população, promovendo a disseminação eficaz de informações relacionadas à saúde, a conscientização, a prevenção e o engajamento da comunidade em práticas saudáveis, bem como a padronização e consistência da identidade visual da Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais e da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Permite, assim, que a Administração realize as contratações de forma parcelada, com racionalidade e o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos, não sendo aceitos produtos com embalagens violadas, sujas, com mofo ou com aparência duvidosa. Será realizada conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal,

que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

4.2. A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto.

4.3. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.4. Substituir, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a entrega e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções cabíveis.

4.5. A aquisição dos produtos será realizada mediante emissão de empenho pela Secretaria de Saúde.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho.

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo da ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

6.2. Gerenciador da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

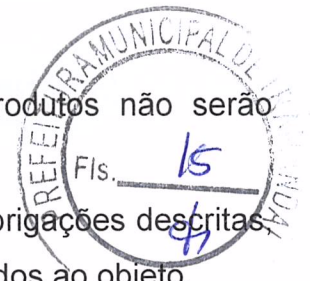
6.3. Fiscal da Ata: Consuelo Serratt de Castro.;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DÓS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços Fis. 18/24
- 9.2. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO

11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7566

ESTADO

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577

UNIÃO

11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7653
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7714



Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde